

DECRETO Nº 11.439 DE 19 DE Julho DE 2004

Abre ao Orçamento Geral do Estado, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 15.850.757,00.

O Governador do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o Art. 102, inciso XIII, da Constituição do Estado e da autorização contida no Art. 8º, da Lei 5.365, de 30 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Estado em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC, Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-PI, Secretaria da Saúde, Secretaria do Planejamento, Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria da Justiça e Direitos Humanos, Polícia Militar do Piauí, Secretaria das Cidades/Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN, Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Transportes/Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER-PI e Corpo de Bombeiros Militar, crédito suplementar no valor de R\$ 15.850.757,00 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais), destinados a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - PI 19 de Julho de 2004.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
em exercício

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Dotacoes Apropriadas	ANEXO I	PAG: 01	Suplementacao		
Anexo ao Decreto nro. 11.439, de 19/07/04			R\$ 1,00		
Doc C.G.O nro. , de / /					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
14102.12.361.60.1504 GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	00458	FO	3390.30	110	600.000,00
14103.12.362.60.1497 INCLUSAO DIGITAL NAS ESCOLAS DE ENSINO MEDIO (PROMED)	00534	FO	4490.52	110	522.000,00
14103.12.362.60.2223 PROPOSTA PEDAGOGICA CONTEXTUALIZADA DE ENSINO MEDIO (PROMED)	00549	FO	3390.39	110	251.000,00
14101.12.122.63.1479 REESTRUTURACAO DA REDE PUBLICA DE ENSINO DA ESCOLA BASICA IDEAL	00383	FO	4490.51	110	400.000,00
14104.12.366.59.1485 PIAUI ALFABETIZADO (NOVA ABOLICAO)	00559	FO	3390.36	110	576.900,00
14202.13.122.04.2034 COORDENACAO GERAL DA FUNDAC	00804	FO	3390.36	283	50.000,00
14204.24.122.04.2092 COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO RADIO E TV EDUCATIVA DO PIAUI	01140	FO	3390.36	100	89.780,00
15201.21.122.04.2087 COORDENACAO GERAL DO INTERPI	01338	FO	3390.39	100	30.000,00
15201.21.631.50.1019 REGULARIZACAO FUNDIARIA	01353	FO	3390.14	283	73.500,00
	01354	FO	3390.30	283	33.300,00
	01355	FO	3390.36	283	48.100,00
	01356	FO	3390.39	283	60.500,00
15202.20.606.45.1230					

PROMOCAO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA ASSENTAMENTOS DE REFORMA A	01396	FO	3390.14	283	127.860,00
	01397	FO	3390.30	283	183.500,00
	01398	FO	3390.36	283	242.986,00
	01399	FO	3390.39	283	603.184,00
	04029	FO	3390.14	100	1.000,00
	04032	FO	3390.35	100	6.500,00
	04033	FO	3390.36	100	9.886,00
	04034	FO	3390.39	100	44.261,00
	04036	FO	3390.33	283	44.000,00
	04037	FO	3390.35	283	76.500,00

17101.10.302.38.2181 ATENCAO A SAUDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SUS	01707	SO	3390.36	100	1.900.000,00
17101.10.511.37.2176 MANUTENCAO DE CONVENIOS DIVERSOS COM MINISTERIO DA SAUDE FMS EMENDAS - VIGI	01763	SO	3190.16	110	100.000,00

19102.20.606.43.1117 IMPLEMENTACAO DO COMBATE A POBREZA RURAL	01890	FO	4450.51	148	4.000.000,00
20101.23.692.05.1204					

Dotacoes Apropriadas	ANEXO I	PAG: 02	Suplementacao
Anexo ao Decreto nro. <u>11.439</u> , de <u>19</u> / <u>07</u> / <u>04</u>			R\$ 1,00
Doc C.G.O nro. , de / /			

C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
FOMENTO AO ARTESANATO PIAUIENSE	02088	FO	3390.39	170	22.000,00
22101.14.421.26.2089 SERVICOS PENITENCIARIOS	02414	FO	3390.30	100	200.000,00
	02417	FO	3390.36	100	77.000,00
26101.06.181.44.1460 MANUTENCAO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE A CRIMINALIDADE	02670	FO	3190.12	110	230.000,00
27201.06.122.04.2167 COORDENACAO GERAL DO DETRAN-PI	02761	FO	3390.39	203	200.000,00
28103.18.544.72.1150 PLANEJAMENTO E GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS	04126	FO	3390.93	110	25.000,00
34201.26.122.04.2200 COORDENACAO GERAL DO DER-PI	03543	FO	3190.11	100	1.780.000,00
	03549	FO	3390.14	100	80.000,00
34201.26.782.21.1431 PRESTACAO DE ASSISTENCIA RODOVIARIA AOS MUNICIPIOS	03610	FO	4490.51	100	50.000,00
34201.26.122.04.2200 COORDENACAO GERAL DO DER-PI	04004	FO	3190.96	100	22.000,00
	04128	FO	3390.14	270	50.000,00
	04129	FO	3390.33	270	5.000,00
	04130	FO	3390.35	270	10.000,00
34201.26.782.20.1443 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DO DER-PI	03579	FO	4490.52	283	200.000,00
34201.26.782.20.1432 CONSTRUCAO RECUPERACAO E CONSERVACAO DE OBRAS D ARTE ESPECIAIS	04131	FO	4490.51	283	2.645.000,00
44101.06.122.04.2192 COORDENACAO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS	03939	FO	3390.30	170	80.000,00
	03947	FO	3390.39	170	60.000,00
	04127	FO	3390.15	170	40.000,00
T O T A L					15.850.757,00

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG: 01	Anulacao
Anexo ao Decreto nro. <u>11.439</u> , de <u>19</u> / <u>07</u> / <u>04</u>			R\$ 1,00
Doc C.G.O nro. , de / /			

C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
14103.12.362.59.1491 EXPANSAO DA REDE FISICA DO ENSINO MEDIO (PROJETO ALVORADA)	00521	FO	4490.52	110	49.000,00
14103.12.362.59.2213 MANUTENCAO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MEDIO	00529	FO	3390.30	110	99.000,00
14103.12.362.60.1495 CORRECAO DO FLUXO ESCOLAR NAS ESCOLAS DE ENSINO MEDIO (PROMED/ALVORADA)	00531	FO	3390.36	110	150.000,00
14103.12.362.60.1497 INCLUSAO DIGITAL NAS ESCOLAS DE ENSINO MEDIO (PROMED)	00532	FO	3390.30	110	70.000,00
14103.12.362.60.1507 CAPACITACAO DE PROFESSORES PARA O ENSINO MEDIO (PROMED)	00537	FO	3390.36	110	50.000,00
14103.12.362.60.2218 GESTAO DEMOCRATICA DAS ESCOLAS DE ENSINO MEDIO (PROMED)	00542	FO	3390.30	110	49.000,00
	00544	FO	3390.36	110	99.000,00
14103.12.362.60.2223 PROPOSTA PEDAGOGICA CONTEXTUALIZADA DE ENSINO MEDIO (PROMED)	00545	FO	3390.30	110	49.000,00
14103.12.362.60.2233 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE ENSINO MEDIO (PROJETO ALVORADA)	00552	FO	4490.51	110	99.000,00
14103.12.362.60.2238 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO MEDIO (PROJETO ALVORADA)	00556	FO	3390.39	110	160.000,00
14103.12.362.60.2265 MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DE ENSINO MEDIO	00557	FO	3390.30	110	87.000,00
14105.12.365.59.2270 MANUTENCAO DA REDE ESTADUAL DE EDUCACAO INFANTIL	00595	FO	3390.30	110	30.000,00
14105.12.365.59.2274 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DA EDUCACAO INFANTIL	00606	FO	4490.52	110	79.000,00
14105.12.365.60.2273 RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS DE APOIO A EDUCACAO INFANTIL	00611	FO	3390.30	110	35.000,00
	00613	FO	4490.52	110	70.000,00
14103.12.362.60.2233 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE ENSINO MEDIO (PROJETO ALVORADA)	03985	FO	3390.39	110	198.000,00
14101.12.122.04.2119 COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	00341	FO	3390.35	110	19.000,00
14101.12.122.60.1545 IMPLEMENTACAO DE MELHORIAS NO ENSINO NOTURNO	00358	FO	3390.30	110	9.900,00
14101.12.122.62.1477 MODERNIZACAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA					